PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 012/2016

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2016. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2016 (Lei Municipal 876 /2015 de 15/12/2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 217,15 (Duzentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação

14.001.17.512.0020.2043 AGUA DO SAMAE		MANUTENÇÃO DOS SERVICOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE	
3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217,15
		Total Suplementação:	**217,15**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R$ 217,15 (Duzentos e Dezessete Reais e Quinze Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

000	217,15
	Total: 217,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal